



Ministério da Educação
Universidade Federal de Roraima
Centro de Ciências Humanas
Coordenação do Curso de Ciências Sociais



Edital nº 004/2018 – CCCS

Boa Vista, 04 de março de 2018

**Dispõe sobre a Seleção de Bolsa do Programa de Monitoria
Aprenda Mais 2018.2.**

A Coordenação do Curso de Ciências Sociais, no uso das suas atribuições, torna público o processo seletivo de vaga para monitoria, nas condições assim estabelecidas:

1 – DAS VAGAS

1.1 – Conforme Edital nº 67/2018 - PROEG, de 28 de agosto de 2018, a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, da Universidade Federal de Roraima, estabeleceu uma vaga remunerada específica para a disciplina Introdução à Filosofia, código CSC14, para o período letivo 2018.2.

2 – DO PROCESSO SELETIVO

2.1 – A seleção dos candidatos será feita por uma Banca Examinadora composta por três professores do curso de Ciências Sociais e conforme Resolução nº 016/2006-CEPE.

3 – CONDIÇÕES PARA CANDIDATAR-SE

- 3.1 – estar regularmente matriculado;
- 3.2 – ter cursado as disciplinas Introdução à Filosofia;
- 3.3 – não ter sofrido sanção disciplinar;
- 3.4 – ter sofrido no máximo duas reprovações ao longo do Curso;
- 3.5 - ter sido aprovado nas disciplinas iniciais com média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
- 3.6 – ter disponibilidade de horário para cumprir 12 horas semanais de monitoria;
- 3.7 – apresentar histórico escolar atualizado.

4 – DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 – o processo seletivo constará de análise do histórico escolar e entrevista, em etapa única
- 4.2 – cabe à Comissão de Avaliação atribuir notas de 0 a 10 a cada uma das etapas do processo seletivo;
- 4.3 – a média final deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) pontos;
- 4.4 – a classificação será feita em ordem decrescente de pontuação, sendo atribuída bolsa apenas aos dois primeiros classificados.
- 4.5 - em caso de empate entre candidatos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate:
 - a) maior média na disciplina que pretende monitorar;
 - b) maior média aritmética no histórico escolar;
- 4.6 – durante a vigência da monitoria, o aluno selecionado para a vaga receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 4.7 – o horário das atividades dos monitores não deverá, em hipótese alguma, comprometer suas atividades acadêmicas ou coincidir com os seus horários de aulas.

5- CONDIÇÃO DE PERMANÊNCIA

5.1 – Será desligado do Programa o monitor que se afastar das atividades de monitoria, sem justificativa, por prazo maior de dez dias e/ou deixar de cumprir atividades que lhe tenham sido atribuídas, bem como, deixar de pertencer ao quadro discente durante o período de vigência do programa de monitoria 2018 e deixar de observar comportamento compatível aos alunos da UFRR.

6 – ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1 – Executar integralmente o programa proposto pelo orientador;

6.2 – Ler bibliografia específica da disciplina;

6.3 – Auxiliar na pesquisa bibliográfica de temas e/ou de materiais didático-pedagógicos complementares;

6.4 – Acompanhar as atividades acadêmicas relativas à(s) disciplina(s) sob sua responsabilidade;

6.5 – Orientar alunos da(s) disciplina(s) da monitoria;

6.6 – Definir o horário das atividades próprias de monitoria de acordo com as peculiaridades da disciplina, afixando-o em local público;

6.7 – Participar das atividades propostas pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo Programa de Monitoria.

7 – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Divulgação do Edital	04/09/2018	-
Inscrição na Coordenação do curso de Ciências Sociais	05 e 06/09/2018	das 09:30 às 11:30 e das 15:00 às 18:00 h.
Homologação das inscrições	06/09/18	A partir das 19:00 h.
Processo seletivo	10/09/18	A partir das 10:00h
Publicação do resultado parcial	10/09/18	20:00 h
Prazo para recurso	11/09/18	das 08:00 às 12:00
Resultado do Recurso e publicação do resultado final	12/09/18	10:00 h.

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 – Resultado da fila eletrônica do semestre 2018.2 e histórico escolar atualizado.

9 – DOS CASOS OMISSOS

9.1 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora.


Prof. Dra. Márcia Maria de Oliveira

Presidente da Comissão



Ministério da Educação
Universidade Federal de Roraima
Centro de Ciências Humanas
Coordenação do Curso de Ciências Sociais



FICHA DE INSCRIÇÃO MONITORIA

Nome: _____

Matricula: _____ Semestre: _____

Habilitação: _____

Endereço (Rua/Av.): _____

Bairro: _____ (UF) _____ Cep _____

Fones para contato: _____

E-mail: _____

Local de Trabalho (se for o caso): _____

Função/Cargo _____

Horário: () Integral () parcial: turno _____

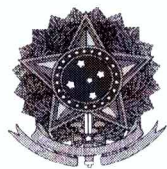
Obs: _____

Disciplina pretendida: _____

Data: / /

Assinatura candidato

Assinatura UFRR



Ministério da Educação
Universidade Federal de Roraima
Centro de Ciências Humanas
Coordenação do curso de Ciências Sociais

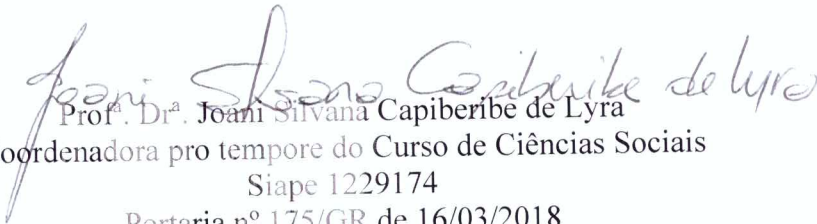


ORDEM DE SERVIÇO 025/2018-CCCS

Boa Vista, 04 de setembro de 2018.

A Coordenadora *pro tempore* do Curso de Ciências Sociais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

- Designar as professoras **Márcia Maria de Oliveira, Ana Lúcia de Sousa e Gilmara Gomes da Silva Sarmiento**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca de Seleção de Monitoria Remunerada, conforme o Edital nº 067/2018-PROEG, de 28 de agosto de 2018.


Prof.^a Dr.^a Joani Silvana Capiberibe de Lyra
Coordenadora pro tempore do Curso de Ciências Sociais
Siape 1229174
Portaria nº 175/GR de 16/03/2018

Prof.^a Dr.^a Joani Silvana Capiberibe de Lyra
Coordenadora do Curso de Ciências Sociais
Siape 1229174